



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	1898/2011
AS. FLS.	119
LIVRO Nº	30
EM:	04 / 10 / 2011
P/A	
FUNCIONÁRIO	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1898/2011
De 23 de setembro de 2011

“Denomina de Albérico Cordeiro da Silva o Prédio do Corpo de Bombeiros de Palmeira dos Índios e determina outras providências.”

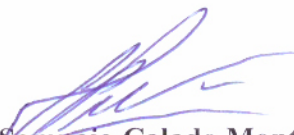
O Prefeito do município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da lei orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.:


Art. 1º - Fica denominado de Prefeito Albérico Cordeiro da Silva o Prédio do Corpo de Bombeiros de Palmeira dos Índios, no bairro Recanto do Sabiá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 23 de setembro de 2011.


James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito


Rodrigo Soares Gaia
Secretário Municipal de Administração

Publicada, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 23 de setembro de 2011.